



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0416/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 025/2022 e 026/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Maria Aparecida Lopes Pinto- CPF: 112.580.284-76** o pagamento das horas extras (24 horas) trabalhadas, no mês de Junho.

Art. 2º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Clebson de Jesus Almeida - CPF: 025.106.224-47** o pagamento das horas extras (24 horas) trabalhadas, no mês de Junho.

Art. 3º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Luciana Florentino de Barros - CPF: 043.136.274-21** o pagamento das horas extras (120 horas) trabalhadas em plantão, no mês de Junho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.529.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103102905.pdf>
assinado por: idUser 185